



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/NUPERJ

### INFORMAÇÃO Nº 3882108/2024

Assunto: **Contratação de empresa especializada para a realização da Palestra "Comunicação Eficaz" no "Evento de Capacitação para Estagiários: Desenvolvendo Talentos"**

1. Em atenção ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) - STM 3762705 e ao Termo de Referência - Capacitação 3849516, este Núcleo solicita que seja avaliada a possibilidade de contratação da empresa **C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano** para a realização da Palestra **"Comunicação Eficaz: o segredo para o sucesso profissional"** no **"Evento de Capacitação para Estagiários: Desenvolvendo Talentos"**, destinada aos estagiários do Superior Tribunal Militar, das Auditorias e dos Foros da Justiça Militar da União, na modalidade presencial e com transmissão *on-line*, com uma carga-horária total de 4 horas, conforme descrito abaixo:
  - o dia 23 de setembro de 2024 às 14h às 18h00 (com 60 minutos de *coffee break* após a palestra).
2. De acordo com o citado Termo de Referência, o objetivo geral do evento é capacitar os estagiários visando aprimorar a comunicação e assertividade no ambiente de trabalho, alavancando o desempenho profissional e os resultados das unidades.
3. Quanto aos objetivos específicos, ao final da capacitação os participantes devem ser capazes de:
  - identificar e aplicar técnicas de comunicação;
  - compreender a importância da comunicação no ambiente de trabalho;
  - manter uma comunicação assertiva e eficaz; e
  - promover o incremento do desempenho profissional.
4. O conteúdo programático da oficina é o elencado abaixo:
  - Ferramentas de comunicação;
  - O que é Comunicação?
  - Importância da comunicação no ambiente profissional.
  - Como a qualidade da Comunicação impacta as relações.
  - O que é Comunicação de Alta Performance.
  - Mensagem enviada x Mensagem recebida.
  - Barreiras da comunicação e como superá-las.
  - Comunicação Verbal e Não Verbal.
  - Comunicação Verbal: Clareza, assertividade, linguagem apropriada (vícios de linguagem), tom de voz e entonação.
  - Estruturação de mensagens: introdução, desenvolvimento e conclusão.
  - Comunicação Não Verbal: linguagem corporal (postura, gestos, expressões faciais), contato visual e sua importância para a conexão.
  - A importância da imagem para o Posicionamento.
  - Como se sentir mais seguro ao comunicar? E como transmitir confiança?
  - O poder da escuta ativa e empatia.
  - Entusiasmo e engajamento.
  - Atividade prática: exercícios de comunicação em dupla ou pequenos grupos.
  - Finalização com exercício de ativação emocional (uso da voz e movimentos corporais).
  - Mensagem final e incentivo para a prática contínua.
5. O valor total do investimento necessário à execução dos serviços apresentados na proposta nº 3876569 é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme detalhado a seguir:

| Órgão Demandante          | Serviço/Aquisição  | Carga horária | Participantes | Valor Total          | Valor/Participante |
|---------------------------|--|---------------|---------------|----------------------|--------------------|
| Superior Tribunal Militar | Palestra <b>"Comunicação Eficaz: o segredo para o sucesso profissional"</b> no <b>"Evento de Capacitação para Estagiários: Desenvolvendo Talentos"</b> | 4 horas       | 120           | R\$ 11.000,00        | R\$ 91,66          |
| <b>Média</b>              |  |               |               | <b>R\$ 11.000,00</b> | <b>R\$ 91,66</b>   |

6. O valor total da contratação, conforme especificado na proposta 3876569 (pág. 4), é composto por:
  - Valor dos Serviços: R\$ 9.000,00
    - o Reunião com cliente para acerto do Briefing e Cronograma - 1h.

- Preparação do conteúdo personalizado conforme a necessidade do cliente.
- Minистраção de 1 palestra presenciais de até 2h00 (em Brasília).
- Material em PDF (apresentação).
- Custos com viagem: R\$ 2.000,00
  - Vão SP-BSB, deslocamento p/ aeroporto, ida e volta mesmo dia, alimentação.
- Valor total: R\$ 11.000,00

7. Salienta-se que a empresa encaminhou 4 (quatro) notas fiscais referentes a treinamentos ministrados em órgãos/empresas, para fins de comprovação de preço de mercado, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

| Órgão/Empresa Demandante                                  | Serviço/Aquisição                     | Carga horária | Participantes | Valor Total         | Valor/Participante |
|---|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|--------------------|
| Visteon Sists. Automotivos LTDA (NF 28 3882375)*          | Palestra Comportamental               | 1h30          | 20            | R\$ 5.000,00        | R\$ 250,00         |
| Grandfood Indústria e Comércio LTDA (NF 20 3882373)*      | Oficina Comportamental de Comunicação | 3h            | 35            | R\$ 7.500,00        | R\$ 214,29         |
| ATIV - Administradora de Benefícios LTDA (NF 12 3882576)* | Oficina Motivacional para Equipe      | 2h            | 15            | R\$ 5.000,00        | R\$ 333,33         |
| Superior Tribunal Militar (NF 35 3882368)                 | Oficina de Comunicação Estratégica    | 6h            | 80            | R\$ 19.900,00       | R\$ 248,75         |
| <b>Média</b>  |                                       |               |               | <b>R\$ 9.350,00</b> | <b>R\$ 261,59</b>  |

**\*A empresa encaminhou uma declaração com a descrição das notas fiscais 28, 20 e 12 (3882573).**

8. Como pode ser observado nas tabelas acima, o valor cobrado pela empresa C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano, **por participante**, para ministrar o curso para o STM, **está abaixo da média** dos preços cobrados em treinamentos similares em outros órgãos/empresas.
9. Observa-se na declaração de descrição das notas fiscais (3882573) que a forma utilizada pela citada empresa para a composição de preços das capacitações por ela ministradas é o Valor/Participante. Assim, foi utilizada a mesma forma como comparativo, a fim de justificar o valor cobrado para o STM.
10. Vale ressaltar que consta no processo o Formulário de Inexigibilidade - Capacitação nº 3881904, com vistas a justificar a notória especialização.
11. Destaca-se que a empresa/instrutora informa que não possui Atestado de Capacidade Técnica (3882573 pág. 1), porém encaminhou alguns documentos para atestar sua capacidade de ministrar a palestra no **Evento de Capacitação para Estagiários: Desenvolvendo Talentos: 2** (duas) Avaliações de Reação; Diploma de formação técnica em Programação Neuro Linguística, Oratória e Treinamento Comportamental; Boletim Creci/SP sobre palestra de Comunicação para líderes e Certificado de palestrante no Lidera Ai 2024 (3882404, 3882883, 3882558, 3882431 e 3882456).
12. Foram anexados ao processo o currículo, diplomas e documento de identificação da instrutora:

- **Carolina Orrutia Mira Bianco** (3882393, 3882551, 3882543, 3882545, 3882558 e 3882454)

Carol Mira é Mentora e Treinadora de Líderes e Equipes com foco em Desenvolvimento Comportamental há 7 anos. Bacharel em Administração de Empresas pela PUC-SP, Pós Graduada em Consultoria Empresarial pela FIA-USP e em Psicologia Organizacional pela PUC-RS, possui 10 anos de experiência no mercado corporativo, atuando na área comercial de grandes multinacionais como Cummins e Visteon.

Desde 2016 também empreende no ramo de alimentação e em 2018 foi reconhecida pelo SEBRAE-SP e pelo Portal PEGN como um case de sucesso em transição de carreira. Há 7 anos, trabalha com Desenvolvimento Humano, como CEO da Carol Mira Desenvolvimento Humano, contabilizando mais de 1550h de atendimentos individuais e em grupo. Treinou mais de 4000 pessoas nos últimos anos.

É certificada internacionalmente em Business Coaching & Mentoring (FCU-US), é Master em Programação Neuro Linguística pela SBPNL, Palestrante e Escritora. Seu propósito é despertar a consciência nos profissionais para promover aprendizagem e mudança de atitude para que se tornem líderes influentes e de resultados, valorizados e reconhecidos pelas empresas e pelo mercado de trabalho.

**Principais formações e especializações:**

COACH DE PONTOS FORTES – GGSC YNNER/GALLUP;

COACH – FLORIDA CHRISTIAN UNIVERSITY -US (CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL);

MASTER PRACTITIONER EM PNL – SBPNL • ANALISTA DE PERFIL COMPORTAMENTAL - CIS ASSESSMENT;

MBA EXECUTIVE COACHING - UniBF;

PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL - PUC-RS;

PÓS GRADUAÇÃO EM CONSULTORIA EMPRESARIAL – FIA-USP;

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – PUCSP;

FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA – FEBRACIS E INSTITUTO GENTE;

MEMBRO DA PALESTRANTES DO BRASIL;

CO-AUTORA DOS LIVROS "CURTINDO O COACHING ADOIDADO", "MEU LEGADO.COM" e "A ARTE DE VENDER".

13. Sendo assim, este Núcleo entende que a contratação da empresa **C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano** é viável, pois virá atender aos objetivos específicos almejados com a referida capacitação.
14. Foi anexado ao processo o Requerimento de Empesário da empresa **C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano** (3882399), juntamente com cópia do documento de identificação do representante legal (3882454).
15. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 3.5 da Seção IV do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.

**DADOS PARA CONFECÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE**

|   |
|---|
| Inscrição de estagiários na Palestra " <b>Comunicação Eficaz: o segredo para o sucesso profissional</b> ", a realizar-se no dia 23 de setembro, nas modalidades presencial e <i>on-line</i> .   |
| C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 32.673.308/0001-94, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), PTRES 167545 20 CAREHU - Treinamento na Área de Recursos Humanos – 20.CAREHU.33903948.3859, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48. |

16. Por fim, solicito que o presente processo seja encaminhado à DILEO, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação, e por último ao Diretor-Geral, para autorização.

À consideração superior.

**GABRIELA SANTOS DOMINGUES**

Chefe do NUPERJ

|  |   |
|--|---|
| De acordo. À Senhora Coordenadora de Provimento e Informação Funcional.<br><br>Chefe de Núcleo | De acordo. À Senhora Diretora de Pessoal.<br><br>Coordenadora de Provimento e Informação Funcional. |
|--|---|

De acordo. À DILEO, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação, e por último ao Diretor-Geral, para autorização.

Diretora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS, COORDENADORA**, em 16/08/2024, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 16/08/2024, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SANTOS DOMINGUES, CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**, em 16/08/2024, às 18:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3882108** e o código CRC **9A75169B**.

3882108v18